



**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023 - PRC 188/2023 DISP**  
**057/2023**

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023**

**DISPENSA Nº 057/2023**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **27/09/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [dispensaspm@parademinas.mg.gov.br](mailto:dispensaspm@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de artigos (brinquedos infláveis, telão para exibição de filmes e outros) para evento infantil para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$15.000,00(quinze mil reais)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):** De 21/09/2023 às 08:00 h até 26/09/2023 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):** De 27/09/2023 às 8:30 h até 27/09/2023 às 14:30 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**PREFERÊNCIA LOCAL:** Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6787

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 13.158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

*DECRETO Nº 13.158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023*

Exclui o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 12.731, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VI c/c 107, I, “a” e “c” da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.584, de 08 de julho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 12.731, de 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ HERMANO DE OLIVEIRA FRANCO**

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 6788

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2023 - CONVOCAÇÃO**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

**COMUNICADO**

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da **8ª Reunião Ordinária de 2023** do Conselho, que ocorrerá no dia **21 de setembro de 2023**, quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30min**, com a seguinte pauta:

**1) ABERTURA E COMUNICADOS.**

**2) APROVAÇÃO DE ATAS.**

**3) ASSUNTOS GERAIS.**

**3.1)** Apresentação comemorativa do Dia da Árvore (21/09/2023) pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**3.2)** Animais em via pública.

**3.3)** Regimento interno do CODEMA.

**4) ENCERRAMENTO.**

Pará de Minas, 18 de setembro de 2023

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

**Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo  
**Código identificador:** 6790

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PRC 0138/2023**

**PROCESSO: PRC 0138/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA NOVA SERRANA**. Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não fez-se presente nenhum representante das empresas credenciadas. Procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – **PROPOSTA COMERCIAL**, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

**1ª) EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA – R\$ 1.809.360,90** (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

**2ª) MTL CONSTRUTORA LTDA – R\$ 1.992.227,70** (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

**3ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.997.518,89** (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

**4ª) GIDÊ ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.014.963,70** (dois milhões, quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Foi declarada vencedora a empresa **EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA**. Feita a conferência da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição de BDI foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos. Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da

Comissão Permanente de Licitação, será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site: [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br).

Pará de Minas, 18 de setembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 6783

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ATO ORDINATÓRIO - SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023**

**ATO ORDINATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

**SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 160/2023, modalidade Concorrência nº 005/2023, ficam as credenciadas no referido processo notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 22/09/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva

**Código identificador:** 6789

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTA INFORMATIVA Nº 01/2023 - PISO NACIONAL SALARIAL DA ENFERMAGEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pará de Minas, 13 de setembro de 2023.

**Nota Informativa nº 01/2023****Assunto:** Prestar esclarecimentos sobre o crédito em folha de pagamento do piso salarial nacional da Enfermagem.

Considerando a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, regulamentada pela Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a decisão liminar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 0124887-98.2022.1.00.0000 em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando a Portaria nº 1.135 do Ministério da Saúde, publicada em 16 de agosto de 2023;

Considerando que a Cartilha detalha informações sobre o piso para gestores e profissionais, publicada pelo Ministério da Saúde como material orientativo aos Estados e Municípios para o repasse do crédito aos auxiliares e técnicos em enfermagem e enfermeiros e parteiras;

Considerando a Nota Técnica nº 02/2023 publicada pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG sobre o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras;

Por fim, considerando a publicação da Lei Municipal Ordinária nº 6.938/2023 cujo teor dispõe sobre autorizar o *Poder Executivo a promover o repasse das parcelas de complementação dos vencimentos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Pará de Minas, recebidos da União, conforme dispõe a Lei Federal 14.434/2022 e Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências;***Informa-se:****Quanto ao repasse do recurso financeiro:**

1. A gestão da administração municipal está acompanhando atentamente, desde a publicação da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, as orientações governamentais sobre o recebimento e repasse dos valores destinados ao pagamento do piso salarial nacional da enfermagem. De forma, considerando que a decisão vinculada a ADI nº 7222 no STF, é de cunho liminar, ou seja, não definitivo, podem os demais ministros do STF referendá-la ou não.
2. Assim, a partir do entendimento atual do STF, ainda que não definitivo, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional, bem como dispõe sobre o repasse **referente ao exercício de 2023**, ou seja, para o próximo ano, ainda não há regramento determinando como será realizado o repasse dos valores para custeio dos vencimentos aos servidores beneficiados.
3. De forma que, em 22 de agosto de 2023, o Município de Pará de Minas foi contemplado com o valor de **R\$ 1.499.700,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos reais)** das parcelas retroativas dos meses de maio, junho, julho e agosto, ao qual, tem-se 30 (trinta) dias de prazo, contados do recebimento, para repasse aos servidores. Lembrando que, desse valor é necessário dispor do repasse para o Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC e Centro de Especializado de Reabilitação – CER (APAE), por serem entidades locais prestadoras de 60% (sessenta por cento) de serviço de saúde pública – SUS.
4. Esclarece-se que o valor encaminhado é atribuído por meio das planilhas encaminhadas ao Ministério da Saúde via sistema de informação INVESTSUS, cujo cronograma estipulado é:
  1. O sistema do INVESTSUS abriu uma ferramenta (planilha em excel) com certos “campos” para preenchimento para fins de cálculo do repasse devido (meses de maio a agosto), veja-se imagem:

CPF PROFISSIONAL	CNES EMPREGA DOR	CBO	ATIVO MAIO/2023	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRI DADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	ENCARGOS	REMUNER AÇÃO MENSAL TOTAL
---------------------	------------------------	-----	--------------------	--	-----------------------------	-------------------	----------------------	--------	----------	------------------------------------

2. Nessa planilha, foram inseridos os dados por CPF de cada colaborador/servidor ocupante dos cargos/profissões contempladas pelo Piso Salarial Nacional.

3. Posteriormente, STF versou quais verbas entrariam e quais não entrariam para o cálculo do piso, por meio da Cartilha de instruções, o Ministério da Saúde exemplificou sobre quais verbas salariais o pagamento do piso seria calculado.
4. Todavia, no envio da primeira planilha, citada no item 4.1, a análise realizada pelo INVESTSUS se mostrou ineficaz diante da decisão do STF, sendo que vários campos foram considerados “inconformes/inconsistentes”, sobre informações desatualizadas pelo próprio Ministério da Saúde.
5. De forma que, o pagamento daquele valor de R\$ 1.499.700,00 foi realizado de maneira **ESTIMATIVA**, para os meses de maio a agosto, conforme ferramenta do INVESTSUS, visto que, muitos profissionais que tiveram inconsistências de informações (ex. Registro no COFEN, registro de mais 79 (setenta e nove) horas semanais no CNES, CNES incorreto, dentre outros) não receberam o complemento salarial pelo Ministério da Saúde.
6. Porém, para os profissionais que receberam a inconsistência, o valor poderá ser revisto (aditado ou suprimido) pelo Ministério da Saúde, por meio do envio e correção das informações nesta competência de setembro, o qual, foi realizado envio de nova planilha, contendo os dados dos profissionais de maio a setembro com vistas no repasse de complementação (com inclusão dos que não tinham recebido) + folha de setembro. Segue cabeçalho da planilha enviada:

CPF PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORÁRIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFPG)	VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)
---------------------	--------------------	-----	------------------------------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------

7. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, aguarda publicação dos novos valores, prevista para dia 25/09/2023, contendo o valor complementar corrigido (maio a agosto) + valor de setembro.
8. Ressalta-se que outros municípios, em todo o país, estão passando pela mesma situação de inconsistências e a expectativa é que o Ministério da Saúde regularize os pagamentos até o fim deste mês, dentro da data prevista.

#### **Quanto aos servidores públicos municipais:**

6. O Projeto de Lei encaminhado à Câmara Legislativa de Pará de Minas, seguiu criteriosamente as orientações do Ministério da Saúde, logo contempla os valores de **complemento** dos vencimentos básicos, previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, para os cargos de auxiliar e técnico em enfermagem, que **não englobará as demais verbas salariais variáveis**, ex.: quinquênios, progressões, salário-família, férias, horas extras, adicionais de atividade especial e noturno, dentre outros.
7. Para os enfermeiros não será necessário complementação, pois o Município de Pará de Minas já remunera com vencimentos superiores ao piso salarial nacional.
8. Assim, não houve necessidade de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, pois o valor repassado não integrará a remuneração dos servidores, logo, não haverá impacto do complemento para pagamento de horas extras, férias, tampouco, desconto de INSS, Previdência Social, etc.
9. Para os servidores que estiveram **ativos** (licenças sem vencimento e afastamento por motivo de saúde pelo INSS, são considerados como inatividade) durante os meses de maio a setembro será devido o pagamento proporcional ao período trabalhado.
10. Sobre a jornada de trabalho, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos diferencia a jornada semanal do quadro de servidores efetivos e de programas. Logo, para fins de CNES, comprovação de vínculo e auditoria do Ministério da Saúde, foi informada a jornada equivalente àquela prevista no Plano, uma vez que o Ministério da Saúde vincula a jornada do servidor ao funcionamento da Unidade ao qual está lotado perante o CNES. Assim, os valores de complemento variarão entre a categoria profissional de técnico em enfermagem – efetivos e de processo seletivo –, pois o piso contempla a seguinte tabela:

# Calculadora Piso da Enfermagem

Atenção profissionais de enfermagem e gestores, acesse a calculadora e entenda a relação de escala, carga horária e valor do piso.

8 horas de segunda a sexta

► Carga Horária de 200 horas mensais.

	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar / Obstetra
VALOR-BASE 44 HORAS	R\$ 4.750,00	R\$ 3.325,00	R\$ 2.375,00
VALOR PROPORCIONAL	R\$ 4.318,18	R\$ 3.022,73	R\$ 2.159,09

Fonte: COREN/MG Disponível em <<https://www.corenmg.gov.br/piso-salarial/>>. Acesso em 12 set. 2023.

- Devidos as inconsistências dos valores, aonde muitos servidores não receberiam, o Ministério da Saúde informa que até a data de 25/09/2023 reparará todas as inconsistências e corrigirá os repasses dos valores, ocasião que o Município repassará aos servidores contemplados.
- Assim, a medida que as informações são encaminhadas ao Município, que apresentam entendimentos controvertidos em vários aspectos, podem ocorrer alterações e variações de datas, todavia, contamos com a colaboração dos servidores e entidades beneficiadas, para que seja cumprido o pagamento aos servidores da enfermagem.

**Wagner Magesty Silveira**

Secretário Municipal de Saúde

## Referências:

- Cartilha orientativa do Ministério da Saúde. [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/arquivos/cartilha\\_piso-enfermagem\\_2023.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/arquivos/cartilha_piso-enfermagem_2023.pdf) Acesso em 12 set. 2023.
- Ministério da Saúde. Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.135-de-16-de-agosto-de-2023-503484754> Acesso em 12 set. 2023.
- Sítio oficial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN/MG. <https://www.corenmg.gov.br/piso-salarial/> Acesso em 12 set. 2023.
- Supremo Tribunal Federal – STF. Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 0124887-98.2022.1.00.0000. <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6455667> Acesso em 12 set. 2023.

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 6781

## CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

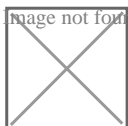
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMID – GESTÃO 2022/2023.** Aos vinte e oito do dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às treze hora, na sala de aula da Faculdade FAPAM, situada à Rua Ricardo Marinho, 110, Pará de Minas, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A presente reunião foi convocada pelo Presidente do COMID, Aparecido Luís Araújo, com o objetivo de acordar e deliberar sobre o seguinte assunto: **1) Planilha de Custo – Evento Encontro da Terceira Idade (Coordenadora CRAS Central - Ana Paula / Fernando e Amanda (SMADS). Presidente Cido iniciou a Reunião apresentando Memorando nº 407/2023 SMADS/PMPM datado em 28 de agosto de 2023-Secretário Flávio Medina: Assunto: Planilha de valores para realização do 15º Encontro Regional dos Idosos 2023 que acontecerá no dia 24 de setembro de 2023 no Parque do BARIRI. Trata-se de um evento tradicional, que busca proporcionar aos participantes, entretenimento, lazer,**

troca de experiências de vida, possibilitando-os alargar os espaços de convivência social e comunitária. Apresentado planilha de custo no valor total **R\$ 44.372,88** ( quarenta quatro mil, trezentos setenta dois reais e oitenta oito centavos), podendo haver alterações no valor apresentado. Todos os itens serão locados para atender este fim específico e os financiamentos deste evento são todos advindo de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. As dúvidas foram esclarecidas pela comissão organizadora presente nesta reunião aos conselheiros. Após as explicações aos conselheiros foi aprovado por unanimidade a planilha de custo :Resolução COMID nº 26/2023 , será publicada no Diário do Município, como também esta Ata. Nada mais a tratar Presidente Cido agradeceu a presença de todos. Eu Áglia Campolina secretaria executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata que será lida e se aprovada assinada por todos os presentes.

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### Resolução 026/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 4.380/2004. e, conforme Reunião Ordinária do COMID, realizada em 28 de agosto de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1** Aprovar a Planilha de Valores apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o **15º Encontro da Terceira Idade de Pará de Minas** a ser realizado no dia 24 de setembro de 2023 no Parque do BARIRI – Pará de Minas.

**Art. 2** O valor apresentado foi de **R\$ 44.372,88** ( quarenta e quatro mil, trezentos e setenta dois reais, oitenta e oito centavos).

Todos os itens serão locados para atender este fim específico e os financiamentos deste evento são todos advindo de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

#### Planilha de Valores 15º Encontro Regional dos Idosos 2023

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Tenda 10 x 10 c/ fechamento	12	1000,00	12.000,00
2	Tenda 5 x 5 c/ fechamento	04	500,00	2.000,00
3	Palco 10 x 8m	01	1	8.500,00
4	Gradil de Contenção	30	30,00	900,00
5	Banheiros Químicos	08	190,00	1.520,00
6	Banheiros Químicos PNE	02	378,00	756,00
7	Som médio porte	01	14.380,00	14.380,00
8	Contratação de Show musical	Sem custo	Será pela Cidade Ozanam	
9	Brigadista		208,88	208,88
10	RRT		108,00	108,00
11	ECAD		+ ou - 4000,00	4.000,00
	<b>Total Geral 44.372,88</b>			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2023

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente do COMID/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6780



## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**

**OBJETO:** Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, com o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa e com a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, **TORNA PÚBLICO** que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023 pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e **CONVOCA** cidadãos e entidades a participar, no dia 29 de setembro de 2023, às 9h30min, com duração de aproximadamente 60 (sessenta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas (avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares – CEP 35661-044).

Pará de Minas, 14 de setembro de 2023.

**VEREADOR MÁRCIO LARA**

Presidente da Câmara

**VEREADOR RONIVELTON CORREA BARBOSA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana

**Código identificador:** 6784

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023**

**OBJETO:** Audiência Pública para debater sobre a Lei Municipal nº 6.581/2021.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, com o presidente da Comissão de Obras, Serviços Público Municipais e Meio Ambiente desta Casa, **TORNA PÚBLICO** que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater sobre a Lei Municipal nº 6.581/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas e dá outras providências, e **CONVOCA** cidadãos e entidades a participar, no dia 28 de setembro de 2023, às 14 horas, com duração de aproximadamente 60 (sessenta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas (avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares – CEP 35661-044).

Pará de Minas, 14 de setembro de 2023.

**VEREADOR MÁRCIO LARA**

Presidente da Câmara

**VEREADOR LEANDRO GUIMARÃES VIEIRA**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Público Municipais e Meio Ambiente

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana

**Código identificador:** 6785

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO** **PORTARIA Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Designa Comissão de Cerimonial para a solenidade de outorga de Títulos de Cidadania Honorária e de Diplomas de Honra ao Mérito, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Cerimonial para solenidade de outorga de Títulos de Cidadania Honorária e de Diplomas de Honra ao Mérito, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 19 horas, composta pelos seguintes servidores:

I – Álvaro Antônio da Silva;

II - Davidson Maximiano Silva;

III - Gabriela de Sousa Deleu Rosenburg;

IV - Laís Cristina Ferreira Duarte;

V - Maria Teresa de Faria;

VI - Maria Cristina Duarte;

VII - Silmara Aparecida da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 6786

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2023

#### INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.

3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de **DEIXAR EM BRANCO**. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.

4 – Não caberá recurso para informações desconstruídas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.

**Comunicamos aos interessados que haverá convocação para as funções de:**

**Servente Escolar**

**PEB III - Língua Estrangeira Inglês**

**PEB III - Língua Portuguesa**

**PEB III - Matemática**

Entre no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 8 horas do dia 19 de setembro de 2023 às 8 horas do dia 21 de setembro de 2023, preenchimento do formulário.

Dia 21 de setembro 2023, 10h divulgação da classificação e requerimento de recurso (enviar através do endereço de e-mail: (educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 14 horas do mesmo dia.

Dia 21 de setembro de 2023, a partir das 16 horas, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas.

Dia 22 de setembro de 2023, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:**

**Dia 22 de setembro de 2023**

**15 horas**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - Rua Major Fidélis,91, Centro**

**LINKS ABAIXO DESCRITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**SERVENTE ESCOLAR**

<https://forms.gle/AhmFwU8C3uBzsWY26>

**PEB III - Língua Estrangeira Inglês**

<https://forms.gle/T9eYcwrsNyaY2Uty8>

**PEB III - Língua Portuguesa**

<https://forms.gle/wetk6y6vuknRPFSM8>

**PEB III - Matemática**

<https://forms.gle/tk27YPibMBRQzjd3A>

**Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva**  
**Código identificador: 6782**

---